



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Projeto de Lei n.º 017/2003

LIDO NO EXPEDIENTE DE 13/11/03

Assinatura do Presidente

ALTERA O ANEXO I, PARTE I E II – METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS n.º 1.164/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (Parte I e II – Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória da Conquista, 12 de novembro de 2003.

Aprovado em 13/04/04 Discussão em 13/04/04

Assinatura do Presidente

José Raimundo Fontes
Prefeito

Aprovado em 15/04/04 Discussão em 15/04/04

Assinatura do Presidente





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PROJETO DE LEI Nº 017/2003

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

ANEXO I - Parte I - METAS FISCAIS

(Artigo 4, § 1.º da L.C. 101/00)

LDO/EXERCÍCIO DE: 2004

Valores expressos em R\$ 1.000,00

METAS FISCAIS	LDO - 2004	LDO - 2005	LDO - 2006
	R\$	R\$	R\$
1. Receita Total	152.577,4	158.184,9	167.748,2
1.1 Receitas Correntes (Adm. Centralizada)	146.890,4	152.696,7	164.962,5
Tributárias	15.893,3	16.338,5	19.667,4
Impostos	14.045,0	14.596,9	15.893,0
IPTU	3.500,0	4.120,7	4.532,2
ISSQN	8.750,0	8.064,2	8.741,5
IRRF	1.285,0	1.831,9	2.014,9
ITIV	510,0	580,1	604,4
Taxas	1.752,3	1.531,6	1.670,9
Contribuições de Melhoria	96,0	210,0	2.103,5
Contribuições Sociais	2.160,0	52,8	55,2
Patrimoniais	1.456,0	1.684,4	1.524,0
Transformação	210,0	115,5	286,2
Serviços	760,0	52,2	58,2
Transferências Correntes	120.620,5	130.435,4	135.520,2
Multas e Juros de Mora	1.898,0	50,7	58,6
Identizações e Restituições	689,6	197,9	910,5
Dívida Ativa	2.686,0	3.069,2	3.379,5
Receitas Diversas	517,0	710,1	717,0
1.2 Receitas de Capital (Adm. Centralizada)	5.687,0	5.488,2	2.785,7
Operações de Crédito	887,0	1.666,7	1.200,0
Alienação de Bens	20,0	70,4	77,9
Transferências de Capital	4.730,0	3.353,5	978,4
Outras Receitas de Capital	50,0	397,6	529,4
2. Despesa Total	151.051,5	156.603,2	131.231.690,1
2.1 Despesas Correntes (Adm. Centralizada)	138.753,8	140.594,9	119.103.173,8
Pessoal e Encargos Sociais	68.975,6	73.298,2	119.036.990,2
Juros e Encargos da Dívida Interna	4.730,0	1.123,1	1.584.894,9
Outras Despesas Correntes	65.048,2	66.183,6	66.183,6
2.2 Despesas de Capital (Adm. Centralizada)	12.297,7	16.008,3	12.128.516,3
Investimentos	8.886,7	8.589,4	12.121.097,4
Inversões Financeiras	180,0	-	-
Amortização da Dívida Interna	3.231,0	7.418,9	7.418,9
Reserva de Contingência	1.525,7	1.581,7	2.232,2
RESULTADO NOMINAL (1) - (2)	1.395,7	1.581,7	2.232,2
RESULTADO PRIMÁRIO	503,5	522,0	522,0





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PROJETO DE LEI Nº 017/2003

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO I - Parte II - METAS FISCAIS

(Art. 4, § 1º da L.C. 101/00 e TCM/Res.460/00 Anexo I - Parte II)

LDO - EXERCÍCIO DE 2004

VALORES CORRENTES

Valores em R\$ 1.000,00

ITENS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA TOTAL	89.372,4	93.015,1	122.878,3	124.303,7	152.577,4	158.184,9	167.748,2
DESPESA TOTAL	89.113,2	96.040,6	121.940,3	123.071,9	151.051,5	156.603,2	164.967,8
RESULTADO NOMINAL	259,2	(3.025,5)	938,0	1.231,8	1.525,9	1.581,7	2.780,4
RESULTADO PRIMÁRIO	2.951,6	305,5	6.283,0	410,2	503,5	522,0	11.924,9
DÍVIDA LÍQUIDA	64.118,5	53.600,7	57.442,3	54.869,5	49.960,1	47.824,0	45.815,5

VALORES CONSTANTES

ITENS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA TOTAL	80.967,9	93.015,1	122.878,3	124.303,7	152.577,4	158.184,9	167.748,2
DESPESA TOTAL	80.731,3	96.040,6	121.940,3	123.071,9	151.051,5	156.603,2	164.967,8
RESULTADO NOMINAL	236,6	(3.025,5)	938,0	1.231,8	1.525,9	1.581,7	2.780,4
RESULTADO PRIMÁRIO	2.583,4	305,5	6.283,0	410,2	503,5	522,0	11.924,9
DÍVIDA LÍQUIDA	58.088,9	53.600,7	57.442,3	54.869,5	49.960,1	47.824,0	45.815,5

METODOLOGIA UTILIZADA

1) OS VALORES CORRENTES EXPRESSAM OS VALORES OBSERVADOS NOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

NO PRIMEIRO BLOCO DE DADOS, O PERÍODO 2000/2002 POSSUI A COMPONENTE INFLACIONÁRIA, PORÉM A PARTIR DE 2003 OS VALORES ESTÃO A PREÇOS CONSTANTES DE 2002 MEDIDO PELO IGP-M DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

2) NO SEGUNDO BLOCO DE DADOS, TODOS OS VALORES SE ACHAM A PREÇOS CONSTANTES DO ANO 2002, OU SEJA, FOI ISOLADA A COMPONENTE INFLACIONÁRIA DO PERÍODO 2000/2002.

3) RESULTADO NOMINAL : ESSE RESULTADO É CONCEITUADO PELO TCM(RES.460/00) COMO A DIFERENÇA ENTRE A RECEITA TOTAL E A RECEITA EMPENHADA, ESTA CONSIDERADA PAGA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. NO EXERCÍCIO 2001 O RESULTADO NOMINAL CORRESPONDEU A -3,25% DA RECEITA TOTAL EM 2002 ATRIBUIU-SE O PERCENTUAL DE 0,76 % DA RECEITA, EM 2003, 0,99% E A PARTIR DE 2004 1,0%, CONSIDERADO UM ÍNDICE MAIS COMPATÍVEL COM O PLENO EMPREGO DOS RECURSOS E COM BAIXA PERSPECTIVA DE CONTINGENCIAMENTO MENSAL NAS COTAS PREVISTAS DE DESEMBOLSO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

4) RESULTADO PRIMÁRIO : É A DIFERENÇA ENTRE A RECEITA E A DESPESA SEM COMPUTAR OS COMPONENTES RELACIONADOS À RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E COM AS DESPESAS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA E DO PRINCIPAL. NO EXERCÍCIO 2001 ESSE RESULTADO CORRESPONDEU A 0,33% DA RECEITA DO TOTAL EM 2002 FICOU EM 5,11% E A PARTIR DE 2003 MANTIVEMOS O RESULTADO PRIMÁRIO EM 0,33 % DA RECEITA TOTAL

5) DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA : É A DIFERENÇA ENTRE A DÍVIDA FUNDADA E O ATIVO FINANCEIRO. PARA O PERÍODO 2002/2004 FOI ESTIMADA ESSA DÍVIDA COM BASE NA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DE 2000 PARA 2001 EM 4,473%, CONSIDERANDO O SALDO DE CAIXA COMO R\$ 0,00

6) A RECEITA TOTAL PROJETADA A PARTIR DE 2004 FOI RESULTANTE DO AJUSTAMENTO DOS DADOS ANUAIS DE 2000 A 2002 PELO MÉTODO ANÁLISE DE TENDÊNCIA DETERMINADA PELO MODELO LINEAR. O CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DE 2003 A 2006 ESPERADO É DE 3,02%.

OBS. OS VALORES PARA 2004 FORAM ALTERADOS EM DECORRÊNCIA DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 13.000.000,00/ANO.





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 12 de Novembro de 2003.

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 017/2003

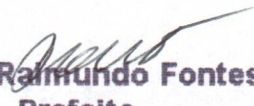
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhados a Vossas Excelências o Projeto de lei n.º 017/2003, que altera o Anexo I - Metas Fiscais (Demonstrativo das Metas Anuais), Partes I e II, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2004.

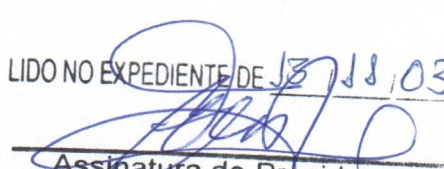
A alteração ora proposta decorre do fato de que há previsão de repasse do Ministério da Saúde para a ampliação dos serviços de saúde no nosso Município, referente a alta complexidade, no valor estimado de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) ao ano, havendo, assim automaticamente alteração nas receitas que compõem o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, contamos com a compreensão desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei, compatibilizando a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.164/2003 com o Orçamento Programa para o exercício de 2004.

Atenciosamente,


José Raimundo Fontes
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE DE 13/11/03


Assinatura do Presidente

